

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças em vibroacabadora marca Ciber, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, decorrente do Processo Administrativo n.º 024/COMPRAS/2025, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitação n.º: 10.113.

Contratada: SLC MÁQUINAS LTDA.

Valor: R\$ 20.622,25 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 15 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal